

ACEF/2021/0409322 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UC)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Coimbra

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/02/16

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 30

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 29 correspondendo a 27.2 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 26 docentes 95.8% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 23.2 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (85.3 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 92.1%.

Cerca de 86% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização é boa, a eficiência formativa é muito boa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo).

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

PARECER RELATIVO AO PROCESSO ACEF/2021/0409322

A Universidade de Coimbra apresentou proposta de reestruturação curricular de Ciclo de Estudos (CE) à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) através do processo ACEF/2021/0409322, tendo-me sido solicitado parecer sobre a proposta.

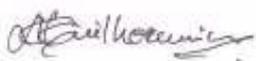
Segundo indicado no Guião para a Autoavaliação, o resumo da proposta de reestruturação curricular e as razões da mesma são: “... 1. A substituição do ramo sem área de especialização por um ramo de especialização em Biomedicina, com a criação de disciplinas obrigatórias deste ramo que substituem as disciplinas do ramo sem especialização. A criação de um ramo de especialização em Biomedicina permite consolidar esta área do mestrado, e dar sentido ao conjunto de disciplinas desta área, agregando-as em torno de uma denominação atractiva e que corresponde de facto à formação obtida pelos alunos. Biomedicina corresponde também à área científica da maioria das dissertações de mestrado que não as da especialização em Neurobiologia. 2. Substituição de disciplinas obrigatórias do ramo sem especialização (ramo anteriormente em funcionamento) por disciplinas equivalentes, mas com uma designação mais apropriada ao ramo de especialização em Biomedicina. São estas as seguintes disciplinas: - Plano de Investigação em Biologia Celular e Molecular - 4 ECTS (pretende-se mudar o nome desta disciplina para Plano de Investigação em Biomedicina) - Dissertação em Biologia Celular e Molecular – 57 ECTS (pretende-se mudar o nome desta disciplina para Dissertação em Biomedicina).”

A proposta parece-me muito pertinente e bem fundamentada. Penso que poderá contribuir significativamente para aumentar a qualidade formação dos(as) estudantes e reforço do seu alinhamento com a evolução que se tem vindo a verificar quer na área geral do Ciclo de Estudos quer em algumas das suas componentes mais específicas. Vejo como muito importante a substituição do ramo sem especialização pelo ramo em Biomedicina e a alteração da designação das unidades curriculares para “Plano de Investigação em Biomedicina” e “Dissertação em Biomedicina”, formação da maior importância na atualidade e que, sendo também muito apelativa, poderá atrair candidatos(as) de elevado mérito. Talvez seja de equacionar numa fase posterior o reforço do incentivo à frequência de unidades curriculares opcionais, por exemplo colocando alguns ECTS opcionais como sendo necessários à obtenção do grau, o que poderia aumentar a possibilidade de flexibilização dos percursos individuais dos(as) estudantes e ser importante na sua futura inserção em determinados setores de atividade em grande expansão.

Felicitos a Universidade de Coimbra e a equipa dedicada ao Ciclo de Estudos pelo esforço contínuo na melhoria das condições de ensino/aprendizagem e na criação de oportunidades de formação, incluindo com parcerias variadas de grande relevância nas suas áreas de atividade.

Em virtude do acima referido, o meu parecer relativamente à proposta de reestruturação curricular do Ciclo de Estudos submetida pela Universidade de Coimbra é positivo.

Porto, 4 de fevereiro de 2022



Lúcia Maria das Candeias Guilhermino